



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 256/2014.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HORTA SUSTENTÁVEL EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO AGreste”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 025/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE N° 23082.020070/2012-69,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HORTA SUSTENTÁVEL EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO AGreste”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 04 de janeiro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, cadastrado no SIGProj N° 130238.585.10317. 15102012, tendo como Coordenadora a Professora GILMARA MABEL SANTOS e como colaboradores: CESAR AUGUSTE BADJI, MAIRON MOURA DA SILVA e RENAN FRANCISCO DA SILVA, cujo objetivo geral é desenvolver a prática do cultivo de hortaliças nas escolas de forma sustentável, relacionando essas práticas com hábitos saudáveis de alimentação e educação ambiental, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**